



Assunto: Cuidados aos estrangeiros residentes em Portugal

Nº: 48/DSPCS

DATA: 30/10/02

Para: Conhecimento de todo o pessoal dos estabelecimentos de saúde do SNS

Contacto na DGS:

Em aditamento à Circular Informativa n.º 14/DSPCS de 02.04.02, informa-se de que as “situações que ponham em perigo a saúde pública” a que alude o Despacho n.º 25360/2001, incluem as doenças transmissíveis constantes na CID X, nomeadamente as da lista de Doenças de Declaração Obrigatória.

As vacinas incluídas no Plano Nacional de Vacinação são também fornecidas gratuitamente.

Relativamente às dúvidas referentes à vigilância materno-infantil, informa-se que estão abrangidas todas as situações em que é necessária a prestação de cuidados materno-infantis e planeamento familiar, dado que, numa perspectiva de Saúde Pública, estão sempre envolvidos aspectos relacionados com a prevenção primária, secundária e terciária.

O Director-Geral e Alto Comissário da Saúde

(Prof. Doutor J. Pereira Miguel)